



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação Beneficente Evangélica Família é uma entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo dar apoio à assistência as crianças, adolescentes, jovens e idosos; atendimento através de cursos básicos de formação e qualificação para o trabalho; atendimento através do asilo; atividade de esporte e lazer; palestras e orientações sobre o direito a vida, saúde, liberdade, dignidade, respeito educação e cultura.

Tem sua sede localizada na Rua 24 de outubro, 176 Vila Nova, nesta cidade de Itapeva.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI Nº 123/14 **Autoria: Vereador Jé – PMDB**

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica Família.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Evangélica Família**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de outubro de 2014.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB